

INDICAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MICRO
REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM TODAS
AS VIAS DO BAIRRO JARDIM EUROPA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Execução de serviço de micro revestimento asfáltico em todas as vias do bairro Jardim Europa.

Justificativa

O bairro Jardim Europa apresenta desgaste progressivo da malha viária, com presença de fissuras, microtrincas, desgaste superficial e perda de aderência do pavimento, fatores que comprometem diretamente a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local.

O **micro revestimento asfáltico** configura-se como solução técnica eficiente de manutenção preventiva e corretiva, promovendo a recomposição da camada de rolamento, aumentando a vida útil do pavimento e evitando a evolução de patologias estruturais mais graves, que demandariam intervenções de maior custo ao erário.

Nos termos da legislação municipal, é dever do Poder Público promover a adequada conservação da infraestrutura urbana. A própria Lei Complementar Municipal que trata do ordenamento urbano estabelece como diretriz a **manutenção e recuperação das vias públicas, garantindo condições seguras de tráfego**. Além disso, a execução de serviços em vias públicas deve seguir padrões técnicos que assegurem regularidade e segurança do pavimento.

Ademais, programas municipais voltados à pavimentação e obras complementares reforçam a competência do Município na execução e manutenção da malha viária urbana, evidenciando a legitimidade e necessidade da presente indicação.

Benefícios do serviço

A execução do micro revestimento em todo o bairro proporcionará:

- Aumento da durabilidade do pavimento existente
- Redução de custos futuros com recapeamento completo
- Melhoria da aderência e segurança para veículos e pedestres
- Diminuição da poeira e da lama em períodos chuvosos



- Valorização imobiliária da região
- Melhoria na trafegabilidade e mobilidade urbana
- Prevenção de acidentes e danos a veículos

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar infraestrutura urbana adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade na gestão pública.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

